



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2448 - 28 Pág(s) + 572 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Rodolfo Bergamin
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Samuel Coelho Costa
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Processo nº 0955.560.0013690/2024.-

SMMAA/capo.-

DECRETO Nº. 7.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 7.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS–FUNDEB de Araras”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, em conformidade com os artigos 33 a 35, da Lei Federal nº 4.113, de 25 de dezembro de 2020, cc. com a Lei Municipal nº 5.400, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro constante da alínea “2”, do inciso “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

b) – Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

...

2) Suplente: Fernanda Aparecida Nascimento de Campos Pedro” (NR)

Art. 2º Mantém-se válidos e inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 7.189, de 15 de março de 2023; nº 7.216, de 4 de maio de 2023; nº 7.388, de 22 de fevereiro de 2024; nº 7.427, de 14 de março de 2024; e nº 7.496, de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.357, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2448 - 28 Pág(s) + 572 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Heleine Cristina Villas Bôas Francisco
Secretária Municipal de Educação

Samuel Coelho Costa
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 17.872/2022.-

DECRETO Nº. 7.638, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 7.638, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araras a receber por doação bens móveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Araras autorizada a receber por doação os seguintes bens móveis, cujo doador e local de uso estão abaixo discriminados:

- 8 (oito) Ventilador parede tufão sprint 155W 60cm preto;
- 2 (dois) Roteador tp-link ax23 1800 wi-fi 6;
- 2 (dois) Teclado usb c3tech;
- 2 (dois) Mouse usb c3tech;
- 2 (dois) Kit micro i5-4570 m.board h81 gigabit memória 8gb ssd 240gb gab fonte e cabo;
- 2 (dois) Monitor led 19 c3tech mr-19 wide preto hdmi/vga;
- 2 (dois) Tablet samsung galaxy tab a9 enterprise edition android 8.7 cor cinza; e
- 2 (dois) Headphone gamer hayom c/mic office.

Doadora: APM da EMEF “Antonia Marques Dahmen” – PDDE – QUALIDADE – EMERGENCIAL E CAIXA ESCOLAR; PDDE – QUALIDADE – EDUCAÇÃO CONECTADA e PDDE – ESTRUTURA – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, respectivamente.
Local de uso: EMEF “Antonia Marques Dahmen”.

- 1 (um) Projetor knup P J004 3100 lumens; e
- 3 (três) Estante de livros 1,00 x 90 x 25 – 3 prateleiras c/ rodízio com freio.

Doadora: APM da EMEF “Professor Francisco Salles Nogueira” – PDDE – QUALIDADE – EDUCAÇÃO CONECTADA e PDDE – QUALIDADE – COMPROMISSO CANTINHO DA LEITURA, respectivamente.
Local de uso: EMEF “Professor Francisco Salles Nogueira”.

- 1 (um) Sinaleiro Musical Escolar USB SD Bluetooth 500W kit completo.

